



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 078 de 28 de março de 2017

**“Autoriza a renovação da cessão do servidor e da
outras providências.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador,
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **JOSE DIJENAL DE ANDRADE**, portador do
registro de identidade n.º 1.242.048, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o n.º
694.197.795-72, **integrante do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo
Municipal**, no cargo de **Técnico Administrativo**, para que o mesmo possa
desempenhar suas funções junto a Secretaria de Estado da Cultura, com ônus para a
entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos
funcionais, pelo período de **28 de março de 2017 a 28 de março de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 28 de março de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



27/04/2017